

PORTARIA N.º 12/2026.
De 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº027/2026 - Data: de 11
de fevereiro de 2026.

SÚMULA: Destruir e Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 27195/2024”, conforme especifica”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº [14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando o processo administrativo nº 27195/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula	Nº da Portaria
Gestor de contrato	Jenifer Amanda de Moraes	355.806	02/2025
Fiscal de contrato	Andrea Hartmann Hinojosa	353.673	02/2025
Fiscal substituto	Luiz Neves Neto	353.979	02/2025

Fiscal de contrato	Bruna da Silva de Freitas	358.339	89/2025
--------------------	---------------------------	---------	---------

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização e gestão da execução contratual, que tem por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato	Jenifer Amanda de Moraes	355.806
Fiscal de contrato	Marcela Schimalesky	355.372
Fiscal substituto	Zeni Maisa dos Santos	357.763

Art. 3º Esta Portaria revoga, em sua integralidade, as Portarias n.º 002/2025/SMS e n.º 089/2025/SMS.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o término do contrato, incluindo seus aditivos e garantia, quando houver.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à juntada nos autos do respectivo processo administrativo.


MONIQUE COSTA
BUDK:0537987592
0

Assinado de forma digital por
MONIQUE COSTA
BUDK:05379875920
Dados: 2026.02.11 09:11:31
-03'00"


Monique Costa Budk
Secretária Municipal de
Saúde Decreto nº
7649/2025

Documento assinado digitalmente
 **JENIFER AMANDA DE MORAIS**
Data: 10/02/2026 17:09:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jenifer Amanda de Moraes
Matrícula nº 355.806
Gestor de Contrato

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA SCHIMALESKY**
Data: 10/02/2026 16:40:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcela Schimalesky
Matrícula nº 355.372
Fiscal de contrato

Documento assinado digitalmente
 **ZENI MAISA DOS SANTOS**
Data: 10/02/2026 16:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zeni Maisa dos Santos
Matrícula nº 357.763
Fiscal Substituto